



**2.ª COMISSÃO PERMANENTE
COMISSÃO DE ECONOMIA, TURISMO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO e
7.ª COMISSÃO PERMANENTE
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

**Recomendação 149/02 (2ª CP e 7ª CP)
Resultante do [Relatório conjunto](#)
[sobre a análise da situação da Baixa Chiado](#)**

Tendo em consideração a Audição da Associação de Dinamização da Baixa-Chiado, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Santa Maria Maior e Misericórdia, bem como as intervenções e contributos dos Senhores Deputados Municipais da 2ª e 7ª Comissões podemos concluir que este Território terá de ser objeto de um tratamento diferenciado, como um caso especial, se quisermos corrigir no pós-pandemia erros do passado e realizar uma intervenção de fundo que lhe devolva a sua identidade, coesão e brilho.

A Baixa-Chiado constitui o coração da cidade antiga, que tem de ser defendido na sua integridade, quer pugnando pela qualidade de vida dos Residentes, que representam a cultura e o modo de vida típicos dos diferentes Bairros e são a maior barreira da gentrificação e da desertificação, quer impedindo a descaracterização e o desenraizamento dos habitantes, o que só pode ser realizado através de sólidas políticas públicas.

O tecido empresarial do Centro Histórico não pode ser monocromático, tem de ser diversificado, do comercio de luxo ao comercio de bairro, das lojas com História ao pequeno comercio representativo da sua multiculturalidade e que oferece experiências culturais e sensoriais diferentes e complementares.

Para além da fixação de Residentes é preciso atrair empresas tecnológicas ou de serviços de elevado valor acrescentado que valorizam territórios como a Baixa onde podem conviver habitantes permanentes, turistas e visitantes fruindo a excelência da qualidade de vida de bairro, onde Cultura, Património, Trabalho, Emprego, Atividades Económicas, Turismo, Lazer e Entretenimento convivem de forma equilibrada.

É preciso nesta fase aproveitar a janela de oportunidade gerada pela pandemia para refletir sobre o futuro da Baixa-Chiado e encontrar o justo equilíbrio entre Residentes e Turistas, Comercio Tradicional e Comercio de Luxo, Cultura e Lazer, Património Antigo e Criação Contemporânea, Industrias Criativas e Industrias Tradicionais, Espaço Público e Ambiente, Transportes Públicos e Privados, Estacionamento e Esplanadas, Animação de Rua e Silêncio.



Da reflexão realizada durante as sessões, das sugestões e conclusões recolhidas, da experiência transmitida, as 2ª e 7ª Comissões de Economia e de Cultura entenderam pertinente, e por consenso, enumerar as seguintes recomendações à Câmara Municipal de Lisboa:

1. Promover uma reflexão sobre o futuro da Baixa-Chiado tendo em conta a problemática da Habitação, do Comércio, do Turismo, do Património e dos Transportes, a exemplo do que foi feito em 2006;
2. Repensar o repovoamento sustentável da zona da Baixa para minimizar a sua dependência do Turismo, criar um programa de Habitação a custos controlados, melhorar Incentivos Fiscais aos Senhorios que adiram ao Programa "Renda Acessível" e pratiquem arrendamentos de longa duração e reorganizar o Espaço Público em função dos Residentes;
3. Aumentar os Apoios a Fundo Perdido no seu âmbito e extensão no tempo e isenção de Taxas e Impostos Municipais durante um ano.
4. Aferição da viabilidade de criação de parcerias entre Empresas que gerem o estacionamento, os Comerciantes e os Espaços Culturais por forma a reduzir os custos de estacionamento para os frequentadores de Espetáculos, Museus, Comércio, ou Restauração deste Território.
5. Aumentar a fiscalização dos horários praticados pelas Lojas de Conveniência e proibição de consumir bebidas na via pública para evitar o ruído noturno.
6. Atrair novas atividades económicas, empresas tecnológicas e de serviços de elevado valor acrescentado, promover o Turismo de Negócios e Investigação.
7. Organizar uma campanha de publicidade destinada a atrair Lisboetas à Baixa, através de um Programa concertado de aspetos patrimoniais, históricos, culturais e de lazer e entretenimento como a Moda, as Compras, o Comércio, os Cafés, as Esplanadas, os Restaurantes, os Miradouros, o Espaço Público, as Lojas com História e associá-los a formas de transporte leve como as recém renovadas carreiras de elétrico.
8. Prosseguir os trabalhos para a conclusão e apresentação da candidatura de "Lisboa Histórica, Cidade Global" na categoria de "Paisagem Urbana Histórica" aceite na Lista Indicativa de Portugal a Património Mundial em 2016 em Cracóvia na 41ª Reunião da Unesco após aprovação por unanimidade em Reunião de Câmara em janeiro de 2016. Esta candidatura mais abrangente e mais flexível, substitui uma anterior de 2004 e integra o Território envolvido pela Cerca Fernandina com os núcleos antigos de Santa Clara, São Vicente, Mouraria, Bairro Alto e Mocambo e a Frente Ribeirinha entre o Cais do Sodré e Santa Apolónia, incluindo os principais Miradouros da Cidade- Graça, Castelo, Santa Catarina, Campo de Santa Clara, São Pedro de Alcântara, Santa Luzia e Portas do Sol.



Igualmente por consenso, decidiram a 2ª e 7ª Comissão, de entre as sugestões e conclusões recolhidas, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que sensibilize o Governo para:

1. Seleccionar alguns edifícios públicos neste território para integrar o Plano Nacional para o alojamento do Ensino Superior com o objetivo de revitalizar o Centro histórico.
2. Proceder a uma revisão do Regime Jurídico do Licenciamento Zero, constante do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de abril, permitindo a criação pelos órgãos dos Municípios de áreas territoriais onde possa ser não aplicável o regime do licenciamento zero para todas ou algumas atividades, em nome do Direito ao Ambiente e Qualidade de Vida, consagrado no artigo 66º da Constituição da República Portuguesa e o Direito ao Habitat, consagrado no Artº 14º da Lei de Bases da Habitação.
3. Ponderar a manutenção da flexibilização do pagamento do IVA aos comerciantes deste território.
4. Manter a Regulamentação do alojamento Local.
5. Facilitar a instalação e sedes de Organizações Internacionais neste território.

Assembleia Municipal Lisboa, 20 de Maio de 2021

A Relatora e Presidente da 7ª Comissão

O Presidente da 2ª Comissão

Simonetta Luz Afonso

Rui Paulo Figueiredo